



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-024/2015, de 22 de abril de 2015.

Exmo. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

22 votos
Aprovado por: Carlos Rufato

Em 27/04/15

Samuel
Vereador: Samuel Gazzolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº. 012/15

“Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Ubá/MG o Encontro Nacional de Motociclistas de Ubá, e contém outras disposições”

1º) Pretende o Vereador Carlos da Silva Rufato à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Ubá/MG o Encontro Nacional de Motociclistas de Ubá, e contém outras disposições”.

2º) A presente matéria visa instituir e incluir no calendário de datas e eventos do Município de Ubá/MG o Encontro Nacional de Motociclistas de Ubá, realizados anualmente nesta cidade, no mês de junho, e organizado pela Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube. Referido evento é realizado em Ubá desde 2004 e conta com a presença de milhares de visitantes de todas as partes do país. A realização do mesmo busca a essência do verdadeiro espírito do motociclismo, sendo uma festa sem bagunça, sem zoeira, sem violência, sem demonstração de nada além da amizade, do companheirismo e da irmandade entre os motociclistas e que conta com um elevado padrão de segurança. Cabe ressaltar que o evento não visa lucro e não possui qualquer fonte de renda que não a participação colaborativa de alguns patrocinadores e apoio incondicional de alguns órgãos públicos.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rufato
Vereadora Rosangela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Rebelo
Vereador Célio Botaro
Membro Titular

J. Valadão
Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo
Membro Suplente